

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 492/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a retirada de pauta da Sessão Plenária do Tribunal do Júri e a solicitação contida no e-Doc n. 07010473780202257;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 441/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1448, de 6 de maio de 2022, que designou o Promotor de Justiça **BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Xambioá/TO, Autos n. 0001194-66.2019.8.27.2742, em 24 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça